



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº135/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOVSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SMAMA QUE SE FAÇA CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº2.943 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME ARTIGO 2º QUE INSTITUI O PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO” PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SERRINHA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 24 de março de 2025

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos – SMOVSP e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA que se faça cumprir a Lei Municipal nº2.943 de 8 de fevereiro de 2023 conforme artigo 2º que institui o Programa “Porteira Adentro” para atendimento das necessidades dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Serrinha.

Diante das necessidades que apresenta na Comunidade Serrinha, será essencial que se faça cumprir esse projeto de lei para garantir avanços concretos na qualidade de vida dos moradores, como conservação de estradas, confecção de reservatórios de água, cascalhamento e reforma de piso dos currais, barraginhas para contenção de água e recuperação de nascentes, construção e reforma de pontes, transporte de insumos agrícolas até a propriedade rural.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.